



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CNPJ: 18.316.182/0001-70

RUA MATIAS BARBOSA, 40 – CENTRO - BARRA LONGA – MG - CEP: 35.447-000

e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

**PORTARIA Nº 139/2026, 29 DE MAIO DE 2026.**

**CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO.**

O Prefeito Municipal de Barra Longa, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Artigo 88 da Constituição Municipal de 19 de março de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER à servidora pública municipal **MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula 0186, lotada na Secretaria Municipal de Administração, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Escriturário**, 300 (trezentos) dias de férias-prêmio a contar do dia 29/05/2026 ao dia 24/03/2027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Longa, 29 de maio de 2026.

**Elson Aparecido de Oliveira**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
Registrado e publicado na forma da lei em 29 de maio de 2026